

Edital N° 103/2021

PROCESSO N° 04600.000098/2021-20

**PROCESSO SELETIVO PARA A PRIMEIRA TURMA DO DOUTORADO PROFISSIONAL EM
POLÍTICAS PÚBLICAS**

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Enap n° 107, de 22 de março de 2021, publicada em Boletim de Serviço Eletrônico de 22 de março de 2021, e considerando o Regulamento do Curso de Doutorado Profissional aprovado pela Resolução Enap n° 13, de 27 de junho de 2019, torna pública a convocação para a matrícula em segunda chamada na primeira turma do Doutorado Profissional em Políticas Públicas (DPPP).

1. A candidata cujo nome consta do Anexo 1 deste Edital está convocada para efetivar a matrícula em segunda chamada na primeira turma do Doutorado Profissional em Políticas Públicas (DPPP)

2. Nesta etapa de matrícula, a candidata cujo nome consta do Anexo 1 deste Edital deverá encaminhar, **exclusivamente para o endereço eletrônico** *doutorado.sse@enap.gov.br*, os documentos listados abaixo, entre os dias 16 e 24 de setembro de 2021:

- a) CPF e Carteira de Identidade;
- b) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;
- c) Link para a versão atualizada nos últimos seis meses do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).
- d) Termo de autorização do superior imediato para participação em curso de doutorado, conforme Anexo 7 do Edital de Abertura;
- e) Termo de compromisso assinado pelo candidato, conforme Anexo 8 do Edital de Abertura; e
- f) Documento que comprove vínculo efetivo e aquisição da estabilidade no cargo (cumprimento do estágio probatório), com o poder público federal, estadual, municipal ou distrital (contracheque/holerite, publicação em Diário Oficial ou declaração do setor de pessoal do órgão ou entidade).

3. Serão aceitos documentos digitalmente assinados e autenticados, seja por meio do Sistema de Eletrônico de Informações (SEI), da DocuSign ou de qualquer outro sistema de assinaturas digitais válidos no Brasil.

4. A conferência das cópias encaminhadas com os documentos originais ocorrerá no retorno das atividades presenciais, ocasião em que serão autenticadas pelos servidores públicos responsáveis pelo atendimento, na Secretaria Escolar da Enap.

5. Nos termos do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, não é necessário que os documentos requeridos no item 2, acima, sejam autenticados em cartório.

6. Conforme disposto no item 8 do Edital de Abertura deste Processo Seletivo, são requisitos para ingresso no DPPP:

- a) Ter diploma de graduação em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- b) Ser ocupante de cargo efetivo e estável, em exercício em órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Distrital ou nas Forças Armadas; ou Emprego Público Federal, Estadual, Municipal ou Distrital concursado, em exercício em órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou Distrital;
- c) Não estar matriculado em outro programa de pós-graduação da Enap;
- d) Obter aprovação em Processo Seletivo nos termos deste Edital;
- e) Concordar com os termos do Regulamento do Curso de Doutorado Profissional em Políticas Públicas, nos termos da Resolução Enap nº 13, de 27 de junho de 2019; e
- f) Apresentar os documentos necessários para a efetivação da matrícula, conforme item 19 do Edital de Abertura ("Da Matrícula no Curso").

7. O candidato convocado por este Edital que não cumprir com o disposto nos itens 2 e 6, acima, será considerado desclassificado.

Brasília, 16 de setembro de 2021.

DIANA COUTINHO

Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO 1

CANDIDATA CONVOCADA PARA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA

Nome
Cintia Leal Marinho de Araujo



Documento assinado eletronicamente por **Diana Magalhães de Souza Coutinho**, **Diretor(a) de Altos Estudos**, em 16/09/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0509131** e o código CRC **A73B96E4**.

Referência: Processo nº 04600.000098/2021-20

SEI nº 0509131